



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO  
Em 22/05/12  
13711  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº** IND 5589 /2012  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a pintura das placas de sinalização e endereçamento localizadas na QSA 3/5, nas proximidades do Centro de Ensino Fundamental 15 e do Centro de Ensino Médio Ave Branca, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Secretaria de Estado de Obras, a pintura das placas de sinalização e endereçamento localizadas na QSA 3/5, nas proximidades do Centro de Ensino Fundamental 15 e do Centro de Ensino Médio Ave Branca, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e frequentadores do local, que buscam melhorias na referida quadra, principalmente no que se refere a serviços básicos, infraestrutura e obras.

O atendimento da presente sugestão viria contribuir para facilitar o acesso na área em questão, que atualmente se encontra dificultado pela falta de comunicação visual.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 5589 / 2012  
Folha Nº 01 RITA

ASSASSINADA DE PLANALTINA E DISTRITO, 22/05/2012, 09:54

12/05/12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 24/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5589/2012  
Folha Nº 02 RITA